

Carazinho, 24 de Abril de 2019.

À Comissão de Interesses Difusos e Coletivos
Câmara de Vereadores de Carazinho.

Sirvo-me do presente para enaltecer o trabalho dessa importante Comissão da Casa Legislativa e ao mesmo tempo, como forma de contribuição deste Edil, sugerir aos nobres pares, para que possamos ter uma amplificação mais acentuada do PLC 002/19 que:

“Inclui Arts. 128-A a 128-E à Lei Complementar nº 07/90.”,

que fosse solicitado um Parecer Opinativo do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Carazinho, pois acredito ser de fundamental importância ouvirmos o que pensam os representantes da Classe.


Sem mais,

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Vereador Alaor Tomaz - PDT
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS